

Juiz Municipal - 1844

F. 1

Da Villa de São José. Ex. S. P. S.

Thomaz de ~~Silva~~ ~~Boucas~~ Falecido

Maria Bactana, sua m.^{or} " Inventar.

Actos de Inventario

João Bactana da
Testamentaria
em 20 de 1844

S. P. S.

Acto do Nascimento de Nor-
so Senhor João Christó de
mil e oitenta e quatro N.º 36
elhum, ajeitado no dia do-
rum de Março do dito anno,
nesta Villa de São José Co-
marca do Sul da Provin-
cia de Santa Catharina, cu-
casas demorada do Juiz
Municipal João Francisco
de Souza, donde eu Peri-
vato de seu cargo abaixo no-
meado sahirado vim, e
sem do qual se achava pre-
sente a Inventaria deite ca-
beça de casa Maria Bae-
tana, moradora no lugar
denominado Estrela, Ter-

do ebrahã, termo de ta
Villa, aquem elle foy, em
suaõ de peticão adian-
te junta de fero juramen-
to dos Santos Evangelhos, e
sobeargo de peticão que emar-
regasse que bem e verdadei-
ramente de se acerijta
dente presente inventario
tudo o que se ficava
por falecimento de se na
villa Thomaz da Silva Cas-
cas, assim seus noivos
sobreviventes, e de mais,
e de jurata joias, de vi-
das que se lhe devaõ efi-
car de devida, por escri-
turas, creditos e apen-
tos particulares, e por
via de que devaõ de ofa-
zer por dolo e malicia al-
terar, perder a parte que ver-
dadeiramente lhe pertu-
cer, e em comrãõ penas
de perjurã: e contra se
declarasse o dia meo,
anno, e mgeõ do to seu
marido tinha falecido
se contentamento, e de
elle, quãto: filho ou her-
deiros que tinha ficava

ficado declarando os por se-
us nomes, estados, eidades; ex-
cebido por ella dito jura-
mento, de baixo de prurios
declarou, que seu marido
Thomaz da Silva Lencas, fa-
lectra da vida presente no-
cia vinte sete de julho
de mil oito centos e quar-
ta confue solenne testa-
mento, qua o a presentou, e
adiante vai junto por tras-
lado; e em esse o bento de-
sue Casal os daria todos a-
escripta de presente in-
ventario sem occultar
coisa alguma que a elle
pertencesse. E logo para
courtar mandado offeiz la-
vrao este auto, e se vier os
termos, e que a signa-
com a inventario ante. Eu
Joaquim Francisco d'Almeida
Papon, Perivaõ que se cre-
vi e apigueij


 Maria Cutano

Joaquim Fran^{co} d'Almeida Papon.

Titulo-

Título do herdeiros.

- 1- Jeremias José Cardozo Sal-
teiro 25 an.
- 2- Manoel Ferreira Cascaes,
Salteiro 23 an.
- 3- Felicidade Maria, Salteira-
ra 29 an.
- 4- Fernianda Rosa, Salteira,
27 an.

3
M^{to} Jo^o Luiz Municipal

D^{na} Maria Estana Voura, que tendo
fallecido em Marido Thomas Lourenço
ficou a sup^a na posse dos bens de seu casa
e como não tem herde^{ros} directos, mas sim in-
directos, e por consequencia pertence a est^a. Juiz
o procedim^{to} do Inventario partilhado, por q^{ue}
segue a est^a. se fôr mandar que se proceda
admitida e prestee o juram^{to} do u^{to} l^{to}, e em
seguida exp^{te} mandado p^o n^o Avaliadores
os bon^{to} fôr a avaliação do m^{to} bem pro-
cedendo-se agraos os mais termos ut^orius

Juro, A. S. M. como
Requis, e digo o seguinte,
p^o de Cam^{to} 1^o de
Março de 1845

João

P^o M^{to} Jo^o Luiz Municipal
p^o a Sup^a na forma
e Dir^{to}

E. M.

2

This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf of a book. The paper has a slightly textured appearance with some faint smudges and discoloration, characteristic of old paper. The left edge of the page is bound, showing the stitching and the inner cover material. There is no text or other markings on the page.

7
Trabalado de ter a união, e fi-
carmos ungu falcões Tho-
mas da Silva e Caracás, do qu-
al o seu theor verbo aduer-
são he o seguinte.

4
1.
Teresa Maria Foni. Que No-
m da santissima Trinda-
de Padre Filho e Espirito
santo tres pechos distintas
sem se serem verdadeiros
uns e em Thomas da
Silva e Caracás sem nunca da-
deiramento seio como fi-
el Christas, muiça fei-
nho vindo e pto tento mu-
ver. Eternamente fazer o
meu testamento, e o facer pe-
la maneira seguinte =
Primeiramente encomen-
do a minha alma a deos
nosso Senhor que a viu
e uniu com o precioso san-
gue de seu unigenito filho
Senhor, nosso aqueum pecho
e rogo, e a sua Mãe Maria
Santissima interceda
por ella quando xisto muor-
do partir va q. ar da b. e

goar daben a auturan-
ca, para que se criaa-
Declaro que sou natural
desta Provincia, filho le-
gitimo de José da Silva Ba-
cas, e de Victória Ignacia,
ambos já falecidos, que
sou Casado com Elaria
Bactana, de cujo matri-
monio tive sete filhos, a-
saber, morreu a tres de me-
nos idade, e existem qua-
tro vivos por nome Feli-
cidade, Ferminha, Feri-
nias, e Elanael, todos
solteiros, e ao meu legi-
timo herdeiro = o Juicio
para successores de
nos de Victorio da Silva
Bacass, meu Sobrinho, a-
minha mecha Elaria
Bactana, e meu filho El-
nael, e quando se peço que
vão a aceitar a minha
Testamentaria, e unjão
esattamente as minhas
designações, para o que
os hei por aborados em
quanto, e ora deile, e os cons-
tituo por herdeiros em

procurar nos em causas
jurisprudenciais. Declaro que da
ministração terca de prazos
pela forma seguinte =
1º Dito de emenda abari-
dade. Saída do prazos na
cidade de Leptero hia
dobra; e uma dobra que
será repartida por doze
pobres pobres. Declaro
que me comprometto
no prazos a firmada
de de Direito Espirito
Santo de quem sou fr-
mas ordens que es-
tão de emenda e de cons-
tar do respectivo Livro =
Livro que se diga seis
missas de intenção =
Livro que me emenda
seja feito com a firmada
de de Direito Espi-
rito Santo, no caso de
haver emenda que car-
regar um meu corpo, e
não haver seja con-
siderado em Collegeo, ou
como melhor poder ser =
Dito de emenda terca
Livro que aceitar de

deceitar a minha testa-
mentaria e em nome
reis e jurisdição do seu
trabalho, e rogo que queci-
ra cumprir as minhas
disposições em eis breve
placivil = Deu e amei
filho e Manoel orama-
nente da minha Terceira =
E por esta forma hei por-
fundo e acabado este
meu Testamento e últi-
ma vontade que em
deci fazer pelo Testa-
do e o aquiescente Francisco
de Alcaide e Baptista, que mo-
ja leu, e pelo achar co-
mo o dize e minha
vontade e afiguei de-
meu nome e de meu
rogo das Partes e do
Testamento e afiguei cum-
prir e guardar afiguei
e dar a minha que neste
se contém e decia
que afiguei neste be-
ga e do Abraham, ter-
mo da Villa de Sam-
joni e o quatorze de Maio
de mil e oitocentos e qua-
ranta e sete

centos e quarenta e cinco =
Thomaz da Silva barcas =
como este vivera por man-
dado do Tentador Thomaz
da Silva barcas, Joacim
Francisco & Espirito Santo =
e porro, cab = Saibão que, ^{am} ^{jur.}
kuto este publico fustro
muito de approbacao
de Tentador eultima
verdade virem que no
ano do da. cumento
de o. p. Senhor Jesus Chris-
to de mil e setecentos e
quarenta e quatro e di-
a. de mez d' Abril do di-
to anno, neste lugar do
Abrahaio, termo da
Villa de f. m. f. e, em ca-
sas de morada de Thomaz
da Silva barcas aonde
se habellia o vim afu-
chamado, sendo este ahi
perante reconhecido de-
mum pelo proprio de-
mum do d. g. e, por elle es-
tando doente de canna,
mas em seu perfeito ju-
zo e entendimento. Se-
gundo a ordem p. e rec

p. 10. das p. 11. q. 12. das
 que li. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 83

7
intuito e mui merito, e
que eu Tabellião o ap-
provarei, para se da va-
lidade; e qual acceitei
esta de eu e munda entre-
lirha, berrão, nem cou-
ra que devida faça o-
munição. Rub. ig. iii, ap-
provarei, e aprouro quan-
to em direito me he
permittido, e assim e-
stou ao caso de mui officio
de que faço este instru-
mento, que sendo lido
do Tutorador oratificou
e abignau de seu proprio
pecho, sendo testemu-
nhas presentes Leonar-
do Pereira de Sousa,
Thomas e Antonio Do-
mingos, Francisco Gon-
calves dos Santos, An-
tonio da Silva baseas,
e Antonio fori Fernan-
des, e o donle e mui
res de quatro e annos,
e combedos de mui
Joachim Francisco e
e o de Capon, Tabellião
que o crederi e aprouro

o que me compoñe e
sta do = Lugar do signal pu-
blico = Cruz de madeira =
Joachim Francisco de
Silva e Barros = Thome da
Silva e Soares = Thome
e Antonio Domingos =
Francisco Goncalves do
Santo = Alexandre Perei-
ra de Sousa = Antonio
João Fernandes = Anto-
nio da Silva e Soares =

Subscrito. Testamento de Thome
da Silva e Soares, aju-
rado, fecho, e
lacrado, na forma das
leis, neste lugar de Bra-
ço, termo de Santa Villa
de Camoim, doze de
Abril de mil e oitenta e
dois e quarenta = Por-
mim Tabellaes, Joa-
quim Francisco de
Silva e Barros = Lavre-se o ter-
mo d'abertura, para
se me concluir. Vil-
la de Camoim, vinte e
dois de julho de mil e oitenta
e dois e quarenta = dou-
ta = Thome d'abertura

N.º 11.
✓



[illegible]

Dei Sam
Deiobz.

que ocrevi = Lourenço = Lourenço
Francisco da Silva Lascas = De
concedido = e por vinte si-
te dias de prazo de julho de
mil e oitocentos, quarenta
e cinco, nestes villa de
Santo foz do boma de
São Paulo de Província de Santa
Catharina, faço estes ac-
tos com chãos do foz e mu-
nicipal oliciada do foz
Francisco de Sousa, para
contar foz este termo. Eu
Francisco Xavier de Oli-
veira Camara, Escrivão
que ocrevi = Concluro
leitura se e requita se,
salvo qualque nullida-
de ou defeito de terci-
ro, notifique se a princi-
pal testamenteiro para
dizer se aceita a dita
mentaria. Villa de San-
to foz vinte e sete de julho de
mil e oitocentos e quarenta
e cinco = Lourenço = Datta = e por
vinte e sete dias de prazo
de julho de mil e oitocen-
tos e quarenta e cinco, nestes
villa de Santo foz do boma de

Deyp.

R. 4.

[illegible]

Termo de
Accite

emparentado = Francisco de
Oliveira Camara =
Termo de accite = souvin-
te oito dias do mes de fe-
breiro do mil oitocento e qua-
renta e um, nesta Villa de
Santo Fie, em meu Cartorio
compareceo presente Auto-
rrio da Silva Barceos, que
deu fe' ser o proprio, e por
elle me foi dito que acci-
tava em casa da Ter^{ta}
muita gente e felle falecido
tio Thomez da Silva Bar-
ceos, por em que desidia
do proprio de irado, e pro-
prietaria haver a vontade,
e dar suas coisas no ter-
mo da lei. E de como apim
e depe esse obrigo e apim
e presente termo. E o Fran-
cisco de Oliveira Camara,
mora, e de a do o presente =
interio da Silva Barceos =
da da mais de continue
em o presente termo. E por
termos, que delle em felle
mente extrahi o presente
de irado, accite termen-
to me: e por o presente da

em mais de parte a pueris-
tante, e cam' que Theos. te
confere e crevina ap'queci
venta Villa de San Francisco
mar e do sul na Provincia
de Santa Ca. Tharina do pri-
meiro dia de Junho de 1780
do decilzito autor e qua-
ranta cham. Eu Joaquim
Francisco d'Almeida Pápor, Es-
cri da q'ua ocrecedi confe-
re e ap'queci O.

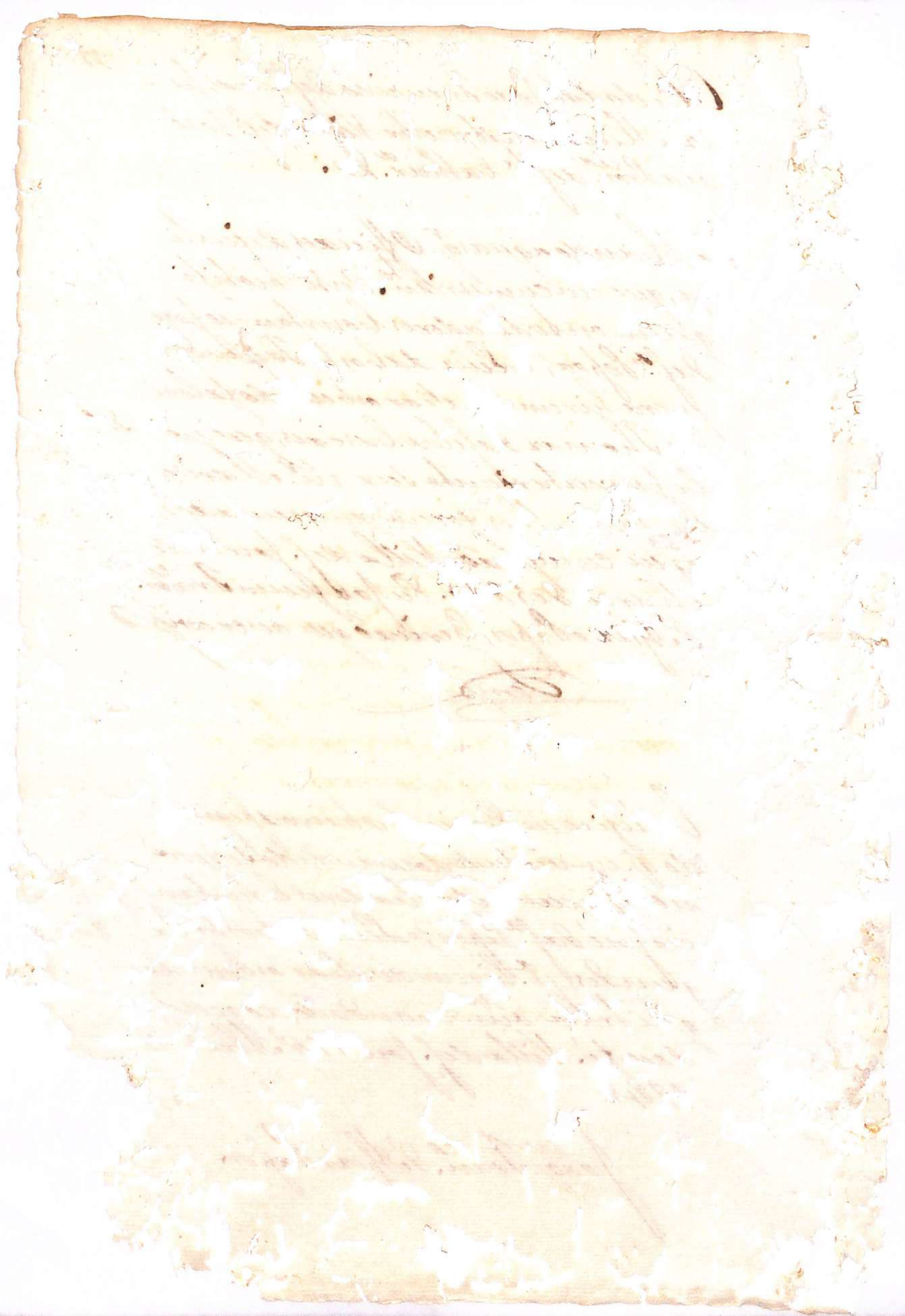
Joachim^{us} m. d. Spir. Pastor.

Exemptada

e por dixerem a ai. dormer de
 abril de mil oitocentos e
 quatrocentos e um annos, no
 dia Villa de fain fore leomar
 e a delib. a Provincia de
 Santa Catharina a p. em m. e
 por torio ajunto a este av-
 to em unidadi com a te-
 notificacao que adiante
 segue, e igu para coustar
 fago este termo. 3. Aragoem

João Francisco D. Pina
Do ^{de} Rio de Janeiro e de São Paulo





que sendo vista p. doncha
liad. es achada. ^{graque}
30:000 antia. ^{tristam} mil reis //

Gado

5^a Heum. Vaca depello ver-
melho roxillo, que seu
visto p. pelos chavaladores
des. não vale. quantia
50:000 de dezessis mil reis.

6^a Heum. uma vitra. Vac. de
pello ôco que seu
sendo vista p. lora. val-
liadores achada. a
14:000 q. ^{ntia} de quatorze mil reis

7^a Heum. outra V. de pel-
lo pintado, que sendo vis-
to p. pelos chavaladores de. a
não valer aque. ^{ntia} de
14:000 quatorze mil reis //

8^a Heum. novilha de pello
ôco, que sendo vista p. pelos
chavaladores achada. va-
ler a quantia de doze mil
00 reis //

9^a Heum. terceira de pello
vermelho roxillo, que seu

que seira do virta pelo ebra
 ian e achavao? aler
 aqua a de qua to mil
 equinhentos reis //

4:500

son de uma outra de aigo
 ou tra ter nira de pello
 revuculo rozilho alca
 da, que se do virta pelo
 e validadores achavao va
 ler aqua a de qua to mil
 quinhentos reis //

2:100

Verbo de Nair

St. Naveita encia br...
 de. tra de frente conf...
 us con... ridentes fundo, si
 tas uplugar de morcinado
 raia da e brachas, faren
 frente na praia de mar
 efie adon kuterwas de illa
 ria Chaver, conf... utas
 pelo Norte com terras de
 Antonio e a Silva barca
 es, pelo sul com terras de
 Chaudiana Bora, que
 sendo virtas pelo ebra
 liadores achavao valer
 caia braca dove mil e
 oito centos reis, e chavers

27
todas aquantias de licores
cont. cento e cinco
1:558:400 e oito mil e quatrocentos reis

12^a Dixeris bracas de ter-
rar de frente com o rio inhu-
tas de fundo por meio do rio
ou riuon, sitas no lugar
de oruimadi e obrahão,
fazem frente na praia
de oruimadi, e fundo
de oruimadi e obrahão, e com
frente ao rio e Norte com
terras de oruimadi e obrahão
calves do Santo, e
e. e. e. com terras de oruimadi
rio. Congo, preto e branco, e
sendo brancos e pretos e ob-
liadores e obrahão valer
cada braca oito mil re-
is, e todas aquantias de

128:000 cento e vinte e oito mil reis

13^a Heum angulo de terras
sem numero de bracas, si-
tas no lugar de oruimadi
de obrahão, faz frente
na praia de oruimadi, e fun-
do na estrada pública,
no mesmo lugar de obrahão,
com frente ao rio e Norte

Norte com ouros, y pelo sul
com os ditos da
Silva baseas, que sendo vis-
tas pelos cavalheiros acha-
ra valer a quantia de
dez mil reis

10:000

14. Trez braças q' eis p' al-
mos de terras de frente com
seus correspondentes q' endon
sitos vble gar de nomi-
nadas braças, e, f' . . .
frente na estrada pu-
blica, fundas em terras
dey. Francisco Antonio de
Freitas, confrontão p' do
Norte em terras de estu-
torio, e, pelo sul com
terras de Severino Leavi-
er, que sendo vistas pelos
cavalheiros achardão
vale: cada braça oito
mil reis, e to das aquan-
tia de vinte e oito mil e
oitto e cento reis

28:800

15. Hum muro de alba-
sar compradas de pedra,
cobertas de telhas de alha-
das, de dentro da mureta e
meia braças de terras vicina-

acima, sitia devinenda
que sendo virtas p.acha
liadores achara a valer a
100:000 quantos decem mil reis

100:000 Heum Engenho a fazer
farinha, dentro do sítio
sítio devinenda coberto
de palha confuso pertese-
cer, que sendo virtas p.acha
liadores achara a valer a
100:000 quantos decem mil reis

Quorêta forma ho-
verão por bem a raia
dos orditos bens que ho-
joraõ a preserção; de-
que p.acha comt. a pig-
nadaõ. Eu Joaquim
Francisco de Espinosa e Sazon,
Escrivão que as escrevi.

Constantino de S. S. S.
Luiz da Costa Fagundes

Dividas activas

Declarou ajuventar ante
estas devendo circular

Barcel Manuel Antonio
 Gil, por apenito particular
 aquantia de dez mil reis 10:000

Fr. reisco de fatura d'Avila
 por apenito particular aqua-
 ntit e debente de dez mil reis 22:000

Luiz de fatura d'Avila, por as-
 surto particular aquantia
 de treze mil quatro centos
 e quarenta reis 13:400

Francisco de Eusebio

Ante a vista dos autos d'Avril
 semil o. 1.º cento e quarenta
 e hum annos, nesta Villa de
 Sanflore, em meu cartorio
 comy. arcebispo e presente Ma-
 ria de castana, Viuva e fru-
 tariente. Eus que fiza-
 raõ por, alciumento de fura-
 rarias Thomas de fidei
 barca, e por ella me foi di-
 to que tinha concluido na de-
 claracõs de hum, que meõ
 tinha mais a declarar. e
 que lembrando se me tem-
 po arde e varia em fidei

unifício, bem como e co-
ntrarymto de perjurio.
Decontos apum de de epro-
testac de quoad apnerente
terminolha roga, poro is
saber se creder de qd termo.
Eu Joaquin Francisco de Al-
sra de Pafos, Ecriuo qd quer-
creuif
Maria Cecilia

Declaracao.

Aos Sete dias do mes de Maio
de mil oitocentos e quarian-
ta e hum annos, na Villa
de San Joao Bonar, do sul
na Provincia de Santa Ca-
tharina, na casa do cartorio
Joao e tes auctos e auctores
do Juiz Municipal Joao
Francisco de Al- de qd
para constar qd este ter-
mo. Eu Joaquin Fran-
cisco de Al- e Pafos, Ecri-
uo qd quercreuif

de.

Proceda a apartilha comigo

*Don Ignazio de Lin...
 Villa de San Jo...
 1841*

Publicaciones

*En este dia de once de octu-
 io de 1841, el notario, y
 recibida en un amor, esta
 Villa de San Jo...
 de la Provincia de
 Santa Catharina, en pu-
 blica audiencia que con-
 gregados, pariter, y con pre-
 sencia de los señores
 oficiales municipales don Fran-
 cisco de San...
 don...
 por el fin de publicar
 el...
 para constar
 hace en...
 Francisco de...
 en una qu...*

Justifico

2000

intitulado de Exercício de
so apignado que se fez a
juramentante cabeça de
Caral Maria Lactan a, com
quatro herdeiros com st
ter deste inventario para
o procedimento da
Rha, do que ooo jo. Nello
d'Amorim 12 de Maio de
1800

João Francisco de Sá e Albuquerque

Voto de parte de

Amor do Nascimento de
Nobre de Amor fexer chrisso
de mil oita centos e qua-
renta e hum e oitenta e si-
to dias do mes de Maio do
dito anno, nesta Villa de
San Joze do Rio de Janeiro
na Provincia de Santa
Catharina, em Casas de
morada do fidei e herrei-
cipal Joao Francisco de
Souza e donde eu Exercício
de fexer cargo abaixo nomina-
do e apignado vier, fexer
do oho e Partidores Mari-

1. 655.50

Lucas

827. 12.

Seven

Acho. m. b. Tuor com o. Par
tidores, q. n. raca uniforme

na conformidade da importância
tancia de meados, importan-
tar a taxa do fideiussor
na de fideiussor, para
a conformidade das
disposições, a quantidade de
de fideiussor, setenta e cinco
mil oitenta e cinco e
trezentos, com a virada
no fideiussor.

11 273:873

Putera

Acha
 Ti d'oues q'ke na cunys ida
 de d'oues portancia da cer
 ca, inuencas de uirtuda
 me frouella per tortas, e tes
 tahis mto para the d'er
 paca e chia de treze
 mil sine cento e noventa
 e tres reis, cor vanda
 não saber n'que

53.79

Si quido pare ahera

Simile fere est carthi-
cloves, quod dicitur da in-
flor hanc. Satero. aqua
arbitria s'brex mil' site con

sete centos noventa e seis re-
is, com digo reis que importa
a virtena, ficar ligando
para a mesma terça a qu-
antia de duzentos e seten-
ta e doze mil e oitenta re-
262:080 is, com que mandava sair

Ligando para o herdeiro

Acha-se este com o m^o arti-
dore que a batida na quantia
de duzentos e setenta e cinco
mil e oitenta e seis re-
is, que importa a ter-
ça do falecido, ficar ligan-
do para o herdeiro a quan-
tia de quinhentos e oitenta
e doze mil e setenta e seis
quarenta e seis re-
358.747 mandava sair

gite na aca do herdeiro

Acha-se este com o m^o arti-
dore que a batida na quantia
de duzentos e setenta e cinco
mil e oitenta e seis re-
is, que importa a ter-
ça do falecido, ficar ligan-
do para o herdeiro a quan-
tia de quinhentos e oitenta
e doze mil e setenta e seis
quarenta e seis re-

fete mil nove centos trinta e seis
 Ha fete seis, cinco e um
 dias de Sahir.

137:93

E por esta forma houve
 de fazer o aporadio e conta
 de preteritos partilha por
 bem e isto se determinou que
 na forma do al. fosse em
 um adjudicador, por esta
 conforma, e para com o mar
 do de de fazer favorita e
 de o mesmo em que o
 corio de o Partidões. E por
 q. em Francisco de Alencar
 do, e o resto que o
 do.

Barbiana & Co. Luthers
Sole Proprietors of the

Pagamento amarrado
 de furo anterior a cabe-
 ça de Charles Maria Lac-
 tana.

Laurococcille fuzia com orla
tidores, plura pagaminto
darmacaos da inocuati-
ante cabeca de basal ella
ria caetana, daquarta

CP:CEI

563:200

Havera mais enfim
 pagamento de tres braças de
 terras de frente deigo braças
 e seis palmos de terras de fren-
 te com seus competentes fun-
 dos, sitas no lugar de noroi-
 nado das casivas, por um fran-

faturem fronteira da estrada p^ub-
 lica, e fundar em terras de
 Francisco Antonio de Freitas,
 confrarias p^oelo Norte com ter-
 ras de Antonio José, e p^oelo Sul
 com terras de Severino Xavier
 que p^oelo preceito de sua avalia-
 ção de oito mil e seiscentos
 e achavao os Partidores em-
 portar em aqua de terra de
 vinte e oito mil e cento
 e seis, com que mandavaõ sa-
 hir.

28.800

Havera mais em fese
 pagamento hum a cada cri-
 cula por nome Francisco
 que p^oelo preceito de sua ava-
 lição achavao os Partido-
 res em portar aqua de terra de
 trinta mil e seis, com que
 mandavaõ sahir.

30.000

Havera mais em fese
 pagamento hum a cada
 de pello versuillo e osillo, que
 p^oelo preceito de sua avaliação
 achavao os Partidores em-
 portar aqua de terra de
 seis mil e seis, com que man-
 davaõ sahir.

16.000

Havera mais em fese
 pagamento hum a cada

4
-outra Vaca depello ôco, quei-
mo do, que pelo preço defica
avaliação acharaô do Parti-
dorei importar aqua antia
de quatro mil reis, com-
14:000 que mandavaô sair.

Heaerá mais enfes
pagamento humna butra
Vaca depello pintado, que pe-
lo preço defica avaliação
acharaô do Partidorei impor-
tar aqua antia de quatro mil
reis, com que mandavaô
14:000 sair.

Heaerá mais enfes
pagamento humna mori-
lla depello ôco, que pelo pre-
ço defica avaliação acha-
raô do Partidorei importar
aqua antia de doze mil reis
12:000 com que mandavaô sair.

Heaerá mais enfes pa-
gamento humna terrina
depello vermelha Roxilha, que
pelo preço defica avaliação
acharaô do Partidorei im-
portar aqua antia de qua-
tro mil e quinhentos reis,
4:500 com que mandavaô sair.

Heaerá mais enfes
pagamento humna butra



outra terceira depello ver-
melha Roxilha, que pelo preço
de sua avaliação acharam os
Partidores importar a que
custaria de doze mil e quinhentos
reais, e com que mandaram
daráo saber.

2:500

Haverá mais um fisco
pagamento humo lenda
de lenda comprados de pe-
dra coberta de telha, apoa-
lhadas, dentro do sitio de mo-
nente em sua lenda de ter-
ras, que pelo preço de sua
avaliação acharam os par-
tidores importar a que
custaria de cinco mil e seiscentos
reais, e com que mandaram
daráo saber.

100:000

Haverá mais um fisco
pagamento humo Elguito
de farer farinha dentro do
sitio de vivenda, coberto
de palha com fisco pertencen-
tes, que pelo preço de sua
avaliação acharam os par-
tidores importar tudo
a que custaria de vinte e cin-
co mil e seiscentos reais,
e com que mandaram
daráo saber.

25:600

Haverá mais um fisco
pagamento humo lenda

45
Canoa de gajonibus, borda-
da, qua pro pino defusa ara-
lia, achavão e Partida-
res importat aquauntia
de doze mil reis, eouque

12:000 mandaráo Sahir.

Hoaverá mais enfia
pagamento huma outra
Canoa de gajonibus, borda-
da, qua pro pino defusa ara-
lia, achavão e Partida-
res importat aquauntia
de quatro mil reis, eouque

4:000 mandaráo Sahir.

Hoaverá mais enfia
pagamento em dinheiro na
da corrente que existe em
seu poder, achavão e Par-
tidores ser aquauntia de
mil e vinte reis, eouque

1:020 mandaráo Sahir.

Sumário de feir
com os Partidores e tas
quatorze parcellas de
us adjudicados enja-
gamento da meação da
juventaria de cabeça
de canal Maria Car-
taria, achavão impor-
tar aquauntia de oito

deito cento vinte sete
mil seis centos vinte
reis, e em que mandamos
sahir

827.620

Exorta forma ha-
ver elle seja este paga-
mento por bem feito, e por for-
ta fuor de arca de
ed. e de as al por intere de
doque lhe pertence de sua
meada de, e por intere de
nos de piquem cada um de. Por
tidore. E o Joaquin Fran-
cisco de Silva e Raposo, e o
que o escrevi.

João de Silva e Raposo

João de Silva e Raposo

Pagamento de

Lancou elle seja com os
Partidores para paga-
mento de intere de
de. e de as al por intere de
doque lhe pertence de sua
meada de, e por intere de
nos de piquem cada um de. Por
tidore. E o Joaquin Fran-
cisco de Silva e Raposo, e o
que o escrevi.

itrea reis, o bem adjudi-
cador pela forma seguinte.

798

Haverá por intervenção
de um seu pagamento de
reis breves de terras de frui-
te com quinhentas de fun-
dos por cento em arrendamen-
to das roças de marinha-
da de Ibrahã, farão fronte-
ra para a do mar, e para as
de terras de Camilla. Para
confrontação pelo Norte com
terras de Joazeiro, e de
reis de Santos, e pelo Sul
com terras de Butarica, Con-
go, por este forro, que pelo pre-
ço de sua avaliação de oit-
to mil reis abraça acha-
rão os Partidores importa-
rem a quantia de cento
e vinte e oito mil reis, com
128.000 que mandaráo salir. "

Haverá mais um seu
pagamento de roças
de terras de fruite com se-
us competentes fundos,
das roças de Ibrahã,
onde farão fronte, e fun-
dos de terras de Maria
Chaves, confrontação pelo
Sul com terras de Ibrahã



da Viuva Claudiana Rosa,
pelo Norte com terras lav-
eadas em pagamento de her-
eiras fidejussorias, que pelo ju-
co de sua avaliação de doze
mil e oito centos reis abra-
ca, acharão os Partidores
em portar um aquantia
de fessenta e quatro mil reis,
com que mandaráo saber.

144:00

84:000

Haverá mais um
pagamento em dinheiro
na conta corrente na divi-
da que do Casal está de-
vendo Manuel Antonio Gil, acha-
rão os Partidores ser aq-
uantia de doze mil reis, com
que mandaráo saber.

10:000

Haverá mais um
pagamento em dinheiro
na conta corrente na divi-
da que do Casal está de-
vendo Francisco de Sousa
de Silva, acharão os Parti-
dores ser aquantia de
cinco mil e oitenta e dois
reis, com que mandaráo saber.

22:000

Haverá mais um
pagamento em dinheiro
na conta corrente na
divida que do Casal está



13:440

está devendo Luiz de Sousa
de Vila, achava-se Partido.
ver de aquantia de treze
mil quatrocentos e quarenta
e seis, e comque mandava
não sair.

Haverá mais alguma
mente infu pagamento.
em dinheiro na da corren-
te na mão exoder da fu-
rentaria ante, achava-se or-
Partidores de aquantia de
trinta e oito mil quatro
centos e trinta e seis reis,

33:433

comque mandava sair.
Somaria-se este com
or Partidores e tal seis par-
cellas de bens adjudicados
em pagamento da taxa do
falecido Thomaz de Silva
Lacerda, para cumprimento
do dano de arrendamento
achava-se importarem a
quantia de cento e de-
tenta e cinco mil e oito
centos e setenta e seis reis,

275:873

comque mandava sair.
Por esta forma ha-
ve de se fazer o pagamento
do probun feito, e a taxa
do referido falecido por-

galicismo por interada do-
que lhe pertence, e por es-
tar conforme a signação com-
ditor Partidores. Da paguim
Francisco de Silva e Capon, e
criação que ois excedij O

Marinho J. Couto
João M. de Silva e Capon
e outros

Pagamento do Partidamento.
Antonio da Silva e Capon,
da Curitiba.

Laurea e de Silva e Capon or-
Partidores para pagamento
do do Partidamento e do to-
rio da Silva e Capon, da
Curitiba, pela qual pro-
testou notissimo e fecho
no verso do tesouro.
Daquella de tres mil
sete centos noventa e
tres reis, a qual de-
ve ser adjudicada pela for-
ma seguinte.

Relação perimida e
ultimamente eusca pa-
gamento em dinheiro
proceda comente que es-

que ex parte mandado e por
da inventariação, tirada
da importância da terra,
incluindo a alçada
ou Partidores de aquantia
da terra mil sete centos
noventa e tres reis, com
que mandados sahio. "

13:793

Proveniente forma houve
elle e vir este pagamento
por um feito, leonferido
testamentario por interei-
ra do do que lhe pertun-
ce de inventariação, e por esta
conformar a signatura com
ditos Partidores. E por
quim Francisco de S. P.
Papo, e virado que se encoraj

João Mariano J. Lutho.
pag. Lou. de S. P.

Pagam. de herde. ferri-
nias José Cardoso.

Laquelle seira com o par-
tidores para pagamen-
to da legittima paterna,
da herdeiro ferinnias Jo-
sé Cardoso, filho do fe-

fizho do falecido Thauran
da Silva Lencas, da quantia
de cento trinta e sete mil
noventa e cinco reais
obras adjudicados pela for-
ma seguinte

Haverá por consequen-
te o seu pagamento hum
angulo de terras sem nome-
ra de braças, sitas no lugar
denominado Abrahão, far
frente na praça da cidade
estendendo-se a estrada pú-
blica no mesmo lugar do
Abrahão, confronta pela
Norte com o mar, e pela Sul
com terras de Antonio da
Silva Lencas, que pelo pre-
ço de sua avaliação acha-
rão os Partidores impor-
tar a quantia de cem
mil reais, com que mandá-
rão sahir 10:000

Haverá mais ultima-
mente o seu paga-
mento de braças de terras de
frente com seu competer
tes fundo, sitas no lugar
denominado Abrahão
fazem frente na praça do
mar, estendendo-se a

22
interimas de Maria Chaves,
confrontadas pela sua con-
terras lançadas em paga-
mento da terra do falecido
seu pai, e pelo Norte conter-
ras lançadas em pagamento
do Sahir deira Falecida de
Maria, sua irmã, que pe-
lo preço de sua avaliação de-
doze mil cento e cinco reis
abraca acharão os Partidos
e os importarem a quan-
tia de cento e vinte e oito
mil reis, com que mandá-

128:000 rão Sahir.

Sommarão de fôrça com
os Partidos e estas duas par-
cellas devem adjudicados
em pagamento da legiti-
ma paterna do Sr. rão
ferreira fôrça ardore, a cha-
rão importarem a quan-
tia de cento e trinta e oito
mil reis, com que man-

138:000 d'arão Sahir. E por que

certa herança só lhe per-
tence de fôrça legitima a
quantia de cento e trin-

Legitima ta este mil nove e cento
137:936 trinta e seis reis, a cha-

rão que hade reger a que

Reitor aqua d'aria de fereinta
e quatro reis, com quem man - Reitor
davao Sahir 064

Por esta forma houve
elle fize este pagamento por
sahir fize, e sahido heredi-
ro fize fize fize e sahido por
fize de de qua the pertencen-
ce de sua legitima paterna,
e por esta conforma a pignora
com ditor Partidore. E fize
quim Francisco d'Alfama
son, Escrivao que acesse o

Mariano J. Lutho
João Lutho, Escrivao

Pagante a herdeira Fe-
licidade Maria

Lancou elle fize com os
Partidores para pagamen-
to da legitima paterna
e herdeira Felicidade
Maria, filha do faleci-
do Thomaz da Silva Cas-
cas, da aqua d'aria de cen-
to trinta e sete mil no-
ve centos e trinta e seis
reis, ou com adjudicador

adju dicados pela forma
seguinte

Haverá primeiramente
de fazer pagamento de
cinco braças de terras de
frente com seus coturnos
dos fundos, setas e algar
denominadas Abraham, fa-
zer frente na praça do
mar, e por detrás as terras
de claria chaves, contras-
tao pelo sul com terras lan-
çadas em pagamento do
herdeiro forinias, e pelo
Norte com terras lan-
ças em pagamento do her-
deiro Tiburiana Rosa,
suas irmao, que pelo pre-
cedente avalio de do-
ze mil cento e cinco reis
abreca a chavão o Parti-
dore, importarem a qu-
antia de cento trinta e
quatro mil cento e cinco
reis e dezo mil e quatro
centos reis, com que man-
134:400 a chavão sahir

Haverá mais ulti-
mamente fazer paga-
mento em dinheiro use-
da corrente q'a existe

esiste em uma q'da de da-
juventude, sua mãe,
acharão os Partidores ser
aquanta de trez mil q'da
reheitor trinta e seis reis,
comque mandáreis saber

3:536

Sumariao effeitur com
os Partidores estas duas par-
cellas debem adjudicadas
impagamento da legiti-
ma paterua da herdeira
Felicidade Maria; a cha-
rao impor tarem aquan-
tia de cento trinta e sete
mil novecentos trinta e
seis reis, comque mandáreis
saber

137:936

Por esta forma heve
effeitur este pagamento por
bem feito, e referida her-
deira Felicidade Maria
por intermediação do que che-
per tunc de fca legitima
paterua, por esta confor-
me assigna com ditos Par-
tidores. E eis o que em Fran-
cisco de S. J. e S. J. e S. J. e S. J.
que o ser uif O

Mariano de S. J. e S. J. e S. J. e S. J.
João de S. J. e S. J. e S. J. e S. J.
Pagam.

29
Pagam^{to} a herdaira Ter-
ruiana Rona

66.7
Larica elle fuiu com o Bar-
todoris para pagamento
da legittima paterne da
herdaira Teruiana Rona,
filha do falecido Thoman
de Silva Laseau, da qua-
ntia de cento trinta e sette
mil nove cento trinta e
seis reis o bren adjuica-
do pela forma legittima.

66.781
Herdaira p^{re}herdeira men-
te o fuiu pagamento da
micia Brades de tinas de
preite coifus competen-
ter fundos, ditos do lugar
denominado e Brades, pa-
ra preite majoria de
vinda, fundos m^{en}teiras
deellaria Chaves, Causou
Tao pelo subconten-
tado das an digos lanca-
das em pagamento da
herdaira Felicidade e la-
ra e p^{re}do e forte com ter-
ra e lancia das em paga-
mento do herdairo e la-
ra e Teruira, deus irma-
os que pelo preito de sua

defica a acharaão de doze
mil cento e cinco reis abra-
ca a acharaão os Partidores
importarem aqua de trez
cento trinta e quatro
mil e quatro cento e seis
conque mandá-vaõ sahir 134: 400

Haueva mais ultima
mente em seu pagamento
um dinheiro russoa con-
te que existe em uão e po-
der da Juncitaria ute sua
maõ, a acharaão os Partido-
res de aqua de trez
mil e quinhentos trinta
e seis reis, conque mandá-
vaõ sahir 3: 536

Sumariaõ de seer com
os Partidores utas decas par-
cellas de bren adjuicados
em pagamento de legittima
poderia da herança ter-
racena de bren, a acharaão im-
portarem aqua de trez
cento trinta e sete mil
e nove cento e trinta e seis
reis, conque mandá-
vaõ sahir 137: 930

Quarta forma haue
de seer em seu pagamento
por bren de bren, a acharaão

cat. ferida herdeira Terui-
 ana. Para por interirada
 do que lhe pertence de sua
 legitima paterna e por es-
 tar conforme a pignora con-
 ditor Partidores. E os que em
 Francisco d'Almeida. E
 crida o que os creder.

014:461

Manoel
 Marimiro V. Costa
 José Luiz Costa. Medeiros

Pagam. a herdeira
 doel Terreira Cascaes

066:8

Lancavelle fazi com o bar-
 tidores para pagamento
 de legitima paterna do
 herdeiro Manoel Terreira
 Cascaes, filho de falecido
 Thome de S. Paulo Cascaes,
 a quantia de cento e trin-
 ta e sete mil e novecentos
 e trinta e seis reis, o que se
 julga devido pelo forro
 de vinte.

069:761

Havendo por interirada
 de sua legitima de
 cinco e oitenta e cinco
 mil e cento e cinquenta



confusos competentes fun-
 dos, deitar o lugar de morri-
 nado e Abrãã, farão fren-
 te na praia do mar e fize-
 rão entre as de Maria Cha-
 res, confrontaõ pelo sul
 com terras lideadas em pa-
 gamento da herança Ter-
 riana e ora sua irmaõ,
 e pelo norte com terras lan-
 deadas em pagamento da
 herança de sua irmaõ,
 que pelo preço de sua au-
 lidade de dote mil eito
 e setenta e seis abraça a cha-
 rã e os Partidores e injor-
 tarão a quantia de cem-
 to e trinta e quatro mil
 e quatro e setenta e seis, com
 que mandamos saber. 134:400

Havendo mais em fize-
 ra pagamento em dote de
 terras de concreto de her-
 rança de herança de Car-
 dos, seu irmaõ por este
 levar de mais e fize pa-
 gamento acharão os
 Partidores de quantia de
 setenta e quatro mil, com
 que mandamos saber. 084

Havendo mais em fize

suas e ultimamente em
 seu pagamento em diu-
 ro rubida corrente que ex-
 iste na mão quader da fu-
 ventariante sua relaç.
 acharão os Partidores. Ser
 aquantia de trez mil qua-
 trocentos e setenta e dois
 reis, conque mandáras
 Sahir

B: 472

Sommiãrao elle fuiu
 com os Partidores e estas trez
 parcelas de bens adicci-
 cados em pagamento da
 legitima paterna do
 herdeiro Manuel Ferrei-
 ra e as cas, acharão in-
 portarem aquantia de
 cento e trinta e sete mil
 novecentos e trinta e se-
 is reis, conque mandá-
 ras Sahir

137: 936

137: 936

Exorta forma hon-
 se elle fuiu este pagamen-
 to por bem feito, e rese-
 nido herdeiro e Manuel
 e a sua casam por in-
 tervado do que lhe per-
 tence de sua legitima
 parte e a, e por esta con-
 forme assignou e condito

conditor Partidoris. Ecu
Joacuin Francisco d'Espira
Bapor, Exerica qm acheruiz

Marianus J. Luth
Joag. Lour. Desy. 1802

Certifico que este autor pa-
ga de 1115 de treinta e cinco folios.
Villa de Jori 28859. Del 848-
620 Joag. Fran. d'Espira e Bapor.

Paga secundum nabol.
No 6 Cectoria Prov. 1200.
J- 620 1/2 de 1115. 1/2
J- 28859. 1/2 de 1115

Pagon de comulium.
Pabulot. ag. de
1200. 1/2 de 1115
de 1780 del 848
Sp.

Declaracion
Asi mismo aia donos de
Seyteurbo donos de 1115
equarista donos de 1115
ta Villa de Jori comarca
d'Espira, en nabol. 1/2 de
rio fago otros autor con la

13
actos concluidos auctor
fuir deducido Severo Anu-
rio de Valle de qua para
contar fago este termo. Eu
Joaquim Francisco de Siza
Elasor, Escrivão que aei e vij
Lra.^{or}

Fulgo per Sertum as pimentas
Pastilhas emando que se compra
para a villa de Sertum, pague o
vento, pague a intermediação. Secreto
4 de agosto 1841 de Jo. de Sertum de 1841.

Severo Anuário de Valle

Publicação

Por seus dias de novo auctor
tombro e unil oita de Sertum e
quaranta e hum annos, nes-
ta Villa de Sertum Jo. de Sertum
ca de Sertum na Provincia de
Santa Catharina, repub-
blica audiencia que aor-
feitor, pague, fago pro ca-
a de Sertum fago a Sertum
o fuir municipal Jo. de
Francisco de Sertum, na ca-
sa de Sertum morada, uella
por elle fuir foi publicada

publicada afeitura digo 31
publicada afeitura de
tro, do Doutor Juiz de Perci-
to Suero Superior do Valle
arevella da parte, de que
para constar faco este ter-
mo. Eu Joaquin Francisco
D'Almeida e Páon, Escrevao que
o escrevi.

Certifico eu Escrevao abaixo
d'igreja que intimado a sen-
teira retro ajuizada. Ma-
ria Leitura, a quatro her-
deiros constantes deste in- 2400
ventario, e testamentos.
Antonio da S. Leitura, elege-
do a fe. Villa de Jone' de
Setembro de 1845.

Joag. Fran. D'Almeida e Páon.

18

Conte

Aut. Roy.	94438
M ^{rs} . Smith full & En. curran	14220
Interst. on Cat. full 10 ⁰⁰	24080
Cont. dells. Am. lund ^{top}	14970
Defen & Martin	24520
	<u>774238</u>

No. June 10 Aut. Apr.	5000
" 10 Bartholme	3000
Mrs Bartholme	3000
Am. lund	2400
	<u>94000</u>
	264238
Gr. dr.	4610
	<u>264848</u>

Pag. & Garret	134420
Sum	44474
Bar. lund	<u>24237</u>

[Signature]

